



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº. 141/09, 15 de outubro de 2009.**

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de Professora de Ensino Fundamental.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVO,**

**Art. 1º** – NOMEAR a Sra. MARIA ANDREIA DA SILVA, titular da cédula de identidade n. 28.413.239-1 SSP-SP, CPF: 157.819.228-57 e PIS n. 12383209416 para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, em virtude de Aprovação em Concurso Público homologado em 07/12/05.

**Art. 2º** - A candidata nomeada no anterior deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/10/09.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2009.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WLSON GRILLO**  
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.